

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

Edição nº 094

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Avisos de licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 47/2008 - PGJ

De ordem, científico os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 2ª Promotoria de Justiça de Encantado promoveu arquivamento do Inquérito Civil nº 31/1999, em que representante Mário R. Munhoz Londero.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 511/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. ROGÉRIO FAVA SANTOS, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 6349, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e demais atos atinentes, de uma fração de terras, com área superficial de 132,00 m², constituída da chácara urbana nº 15 na quadra 78, na zona urbana de Rodeio Bonito/RS, localizado na Rua General Osório, de propriedade da Associação Hospitalar São José (Port.3428/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 512/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- a contar de 11 de dezembro de 2008, URI KRISCHKE CHMELNITSKY, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port.3438/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 001090-09.00/05-6**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.969.856/0001-98; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Ângelo Ronaldo Pereira da Silva, Secretário para Assuntos Estudantis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 012251-09.00/08-6**

LOCADORES: Mara Elisabeth Witz e Outros; **OBJETO:** locação de imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul/RS; **VALOR:** R\$ 6.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3920, Locações de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** em 04/12/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 9890-09.00/07-6**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, torna público que resolveu, em decisão definitiva, aplicar à VIGILÂNCIA FIEL LTDA. pena de multa na quantia de 4,8% do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância AJDG nº 12/2008, com base na Cláusula Oitava, subitem 8.5, "e.9", do mesmo, tendo em vista o descumprimento de cláusula contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO Nº 010896-09.00/08-1
PREGÃO Nº 49/2008

CONTRATADA: PHB TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos seguintes materiais de informática:

Item	Qtde.	Material	V. Unit.
1.1	260	Memória para notebook DELL	57,75
1.2	200	Memória para Desktop	57,75
1.3	60	Mini Switch 8 portas	44,00
1.4	20	Disco rígido p/notebook SATA	197,50
1.5	04	Disco rígido 750 Gb	410,00
1.6	12	Disco rígido 120 Gb p/notebook IDE	255,00
1.7	03	Disco rígido externo 250 GB 2 ½"	775,00
1.8	10	Gravador DVD 20X externo	224,00
1.9	30	Gravador DVD +/- RW interno	99,00
1.10	04	Access point Wireless WRT54G	193,00
1.11	30	Pendrive 8GB	86,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.742,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 3.390.30/3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Lei Federal nº 8.666/93, Provimento PGJ nº 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO 12041-09.00/08-8
PREGÃO Nº 57/08

CONTRATADA: RCC PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de sistema de detecção e alarme de incêndio e sistema de extinção automática, da marca FIKE; **VALOR:** R\$ 55.000,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Provimento nº 54-/2002; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 2746, Elemento/Rubrica: 4.4.90.52/5219.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 60/08 (Processo nº 012172-09.00/08-4). Fica suspensa a abertura do Pregão, para exame e julgamento das impugnações opostas por licitantes interessadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 06/2008 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 155/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar a falta de pavimentação em trecho da Rua Joaquim Teixeira de Souza, em Gravataí/RS;

02) Inquérito Civil nº 153/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar a ausência de registro de parte do Loteamento Vila Aliança perante a Prefeitura Municipal de Gravataí (Quadras Q, O, P, N, L e J) e ocupação irregular em área pública do referido loteamento;

03) Inquérito Civil nº 11/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz/RS, tendo por finalidade apurar possível irregularidade na implantação de loteamento, decorrente da alienação de frações ideais do imóvel pertencente a Iracema Mollerke, situado na Rua Roberto Gruendling, no Município de Vera Cruz-RS;

04) Inquérito Civil nº 13/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz/RS, tendo por finalidade apurar a ocorrência de possível parcelamento irregular do solo, às margens da RST 287 - Vera Cruz/RS (em frente ao estabelecimento 'Facas Kipper');

05) Inquérito Civil nº 70/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade questionar ao Município de São Jerônimo como se dará a aplicação dos itens obrigatórios do Estatuto da Cidade, bem como referido em Memorando encaminhado pelo CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias;



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

06) Inquérito Civil nº 44/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, em substituição, da Promotoria de Justiça de Bagé/RS, tendo por finalidade apurar irregularidades no loteamento Visconde Ribeiro de Magalhães, localizado no Município de Bagé/RS;

07) Inquérito Civil nº 48/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, em substituição, da Promotoria de Justiça de Bagé/RS, tendo por finalidade apurar a existência de perigo à comunidade por falta de condições de segurança contra incêndio e pânico no prédio do Hospital da Santa Casa de Caridade de Bagé;

08) Peças de informação nº 11/2008, instaurada pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado/RS, tendo por finalidade apurar a destinação, gerência e fiscalização de moradias populares no Município de Pedras Altas/RS;

09) Peças de Informação nº 09/2008, instaurada pela 2ª Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom/RS, tendo por finalidade apurar a regularidade do atendimento das exigências estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) pelo Plano Diretor do Município de Campo Bom;

10) Peças de Informação nº 201/2008, instaurada pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades em relação à infra-estrutura do Município de Novo Hamburgo;

11) Peças de Informação nº 204/2008, instaurada pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, tendo por finalidade averiguar possíveis irregularidades em relação à regularização fundiária no Bairro Boa Saúde, causadas, em tese, pelo Sr. Elias Ferreira dos Santos, residente na Rua Urano, ao lado do nº 241, esquina com a Rua Plutão, na cidade de Novo Hamburgo;

12) Peças de Informação nº 252/2008, instaurada pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça de Rio Grande/RS, tendo por finalidade verificar eventuais irregularidades no Loteamento ABC IX, localizado no Balneário Cassino;

13) Inquérito Civil nº 179/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade verificar a materialidade e autoria da prática de eventuais irregularidades/atos de improbidade administrativa, no ano de 2008, praticadas possivelmente por Solano Ricardo Canavese;

14) Inquérito Civil nº 180/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade investigar a materialidade e autoria de eventual ato ímprobo envolvendo a comissão de licitação do Hospital Municipal de Passo Fundo, no ano de 2008 (tomada de preços 01/08);

15) Inquérito Civil nº 210/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade investigar a materialidade e autoria de eventual ato ímprobo decorrente de ofensa aos princípios da administração pública, possivelmente atribuí-

do à Luiz Miguel Scheis, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo;

16) Inquérito Civil nº 230/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade apurar eventual materialidade e autoria de atos ímprobos decorrentes da utilização de recursos públicos com finalidade privada, no Município de Pontão (Construção da casa do Vice-Prefeito);

17) Inquérito Civil nº 258/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade verificar eventuais atos ímprobos decorrentes de irregularidades administrativas, nos anos de 2005 e 2006, na Fundação Educacional do Menor, na Cidade de Passo Fundo;

18) Inquérito Civil nº 301/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade apurar a materialidade e autoria de eventual concessão irregular de licença-prêmio na Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, bem como a aplicação da súmula vinculante nº 13, do STF;

19) Inquérito Civil nº 307/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, tendo por finalidade apurar a materialidade e autoria de eventual ato ímprobo decorrente de contratação da empresa de segurança Polo Ltda. pelo Município de Passo Fundo;

20) Inquérito Civil nº 324/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar eventuais atos ímprobos decorrentes de supostas violações de direitos humanos praticadas por agentes penitenciários e policiais militares no âmbito do Presídio Regional de Passo Fundo, no mês de setembro de 2008;

21) Inquérito Civil nº 328/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar a materialidade e autoria de atos ímprobos decorrentes da administração de abrigos municipais (infância e juventude), no Município de Passo Fundo;

22) Inquérito Civil nº 329/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar potencial ofensa a interesses consumeiristas decorrentes de distribuição irregular de GLP por Copagaz Distribuidora S.A., situada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 745, Brigadeira, Canoas/RS, CEP: 92420-360;

23) Inquérito Civil nº 330/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar ofensa a interesses consumeiristas decorrentes de distribuição irregular de GLP por Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., CNPJ nº 06.980064/0096-43, situada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 935, Brigadeira, Canoas/RS, CEP: 92420-360;

24) Inquérito Civil nº 331/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de Verificar eventual ofensa a



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

interesses consumeiristas decorrentes de distribuição irregular de GLP por Ultragáz Companhia Distribuidora S.A., CNPJ nº 616021990069-00, situada na Avenida Brasil Oeste, nº 3879, na cidade de Passo Fundo;

25) Inquérito Civil nº 332/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de Verificar eventual ofensa a interesses consumeiristas decorrentes de distribuição irregular de GLP por SHV Gáz Brasil Ltda. (Minasgás e Supergasbrás), CNPJ nº 19.791.896/0014-17, situada na BR 285, Bairro Valinhos, na cidade de Passo Fundo;

26) Inquérito Civil nº 333/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de Promover o arquivamento parcial (cláusulas cumpridas) do Inquérito Civil 00820.0011A/2004.27);

27) Inquérito Civil nº 334/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventuais irregularidades urbanísticas e/ou asfálticas no trevo da BR 285, no trevo de acesso ao Bairro São José e nas proximidades da Universidade de Passo Fundo;

28) Inquérito Civil nº 335/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventuais irregularidades decorrentes do uso de patrimônio público – Escola Municipal Roseli Nunes, na área 11, Fazenda Annoni, no Município de Pontão/RS;

29) Inquérito Civil nº 345/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar/acompanhar eventuais irregularidades urbanísticas decorrentes da previsão como eixos indutores das Ruas Daltro Filho e Scarpelini Ghezzi, no Bairro Bosque Lucas Araújo;

30) Inquérito Civil nº 361/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventuais irregularidades decorrentes de terceirização indevida de atividade essencial e de caráter permanente (serviços de contabilidade), no Município de Mato Castelhana (item 2.2 do processo nº 005427-0200/08-7 e item 8.1 do processo 9125-0200/07-8, ambos do TCE).;

31) Inquérito Civil nº 377/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar eventuais irregularidades decorrentes de apropriação e/ou uso desvio de recursos públicos, provenientes de multas/indenizações, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, no ano de 2008;

32) Inquérito Civil nº 387/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventual irregularidade decorrente de parcelamento de solo urbano, em área do CTG Lalau Miranda;

33) Inquérito Civil nº 388/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça

de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventuais irregularidades decorrentes de cessão de imóvel para a empresa Rio Grande Energia S/A, em detrimento de praça pública, no Município de Passo Fundo;

34) Inquérito Civil nº 389/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar possíveis irregularidades decorrentes da cobrança de valores para confecção de carteira de identidade, bem como acerca de procedimentos da confecção e entrega de tal documento;

35) Inquérito Civil nº 390/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar a prática de eventuais atos ímprobos praticados no âmbito da CAPASEMU – Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo, autarquia municipal, no exercício de 2006, administração de Valdir Scarsi;

36) Inquérito Civil nº 391/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar eventuais irregularidades decorrentes da prorrogação de contratos dos agentes comunitários de saúde (item 2.3 – processo 005427-0200/08-7, do TCE), no Município de Mato Castelhana;

37) Inquérito Civil nº 392/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de verificar eventuais irregularidades sanitárias e/ou farmacêuticas;

38) Inquérito Civil nº 34/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha/RS, com a finalidade de investigar indícios de ilegalidades na aprovação dos condomínios “Villagio Venezia” e “Villagio Firenze”, localizados na Av. Frederico Ritter, no Município de Cachoeirinha;

39) Inquérito Civil nº 36/2008, instaurado pelo promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa/RS, com o fim de verificar a ocupação irregular de área supostamente pública, localizada nos fundos da Rua Piauí, em Santa Rosa;

40) Inquérito Civil nº 44/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, da Promotoria de Justiça de Teutônia/RS, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística devido à existência de loteamento irregular no Bairro Canabarro, no Município de Teutônia;

41) Inquérito Civil nº 45/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, da Promotoria de Justiça de Teutônia/RS, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística devido ao parcelamento ilegal do solo no “Loteamento Jung”;

42) Inquérito Civil nº 49/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Jaguarão/RS, com o fim de esclarecer o fato de imóvel obstruindo via pública e eventuais transtornos trazidos a moradores vizinhos;

43) Inquérito Civil nº 92/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça de Estrela/RS, com o fim de averiguar a observância da muni-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

cipalidade ao art. 177 § 1º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece que os Municípios que não estão sujeitos à obrigatoriedade de elaboração de plano diretor, deverão elaborar diretrizes gerais de ocupação do território que garantam, através de lei, as funções sociais da cidade e da propriedade, nestas incluídas a vocação ecológicas, meio ambiente e o patrimônio cultural, no Município de Fazenda Vilanova/RS;

44) Inquérito Civil nº 93/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça de Estrela/RS, com o fim de averiguar a observância da municipalidade ao art. 177 § 1º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece que os Municípios que não estão sujeitos à obrigatoriedade de elaboração de plano diretor, deverão elaborar diretrizes gerais de ocupação do território que garantam, através de lei, as funções sociais da cidade e da propriedade, nestas incluídas a vocação ecológicas, meio ambiente e o patrimônio cultural, no Município de Colinas/RS;

45) Inquérito Civil nº 94/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça de Estrela/RS, com o fim de averiguar a observância da municipalidade ao art. 177 § 1º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece que os Municípios que não estão sujeitos à obrigatoriedade de elaboração de plano diretor, deverão elaborar diretrizes gerais de ocupação do território que garantam, através de lei, as funções sociais da cidade e da propriedade, nestas incluídas a vocação ecológicas, meio ambiente e o patrimônio cultural, no Município de Bom Retiro do Sul/RS;

46) Inquérito Civil nº 131/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça substituto Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na estrutura do Edifício Esplanada Residencial, localizado na Rua Corte Real, 462, nesta Capital;

47) Inquérito Civil nº 132/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça substituto Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades em empreendimento imobiliário a ser construído sob imóvel inventariado pelo Patrimônio Histórico do Município na Rua Ramiro Barcelos, nº 1046, nesta Capital;

48) Inquérito Civil nº 133/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI no Condomínio Galeria Edith, localizado na Rua General Andrade Neves, 100, nesta Capital;

49) Inquérito Civil nº 134/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça substituto Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades apresentadas em terreno utilizado como depósito de entulho pela Construtora Giovanella;

50) Inquérito Civil nº 135/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de

Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de revestimento no passeio público ao entorno do Jockey Club, localizado nas proximidades da Av. Icaraí, nesta Capital;

51) Inquérito Civil nº 136/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de infra-estrutura que atenda os moradores da Rua Dorival Castilhos Machado, bairro Hípica, nesta Capital, na sua margem direito no sentido Av. Juca Batista até o Arroio do Salso, a partir do nº 800;

52) Inquérito Civil nº 137/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de energia elétrica no Jardim Vila Verde, localizado na Av. Juca Batista, 5775, nesta Capital;

53) Inquérito Civil nº 138/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de fornecimento de saneamento básico na Rua Israel, Vila da Paz, nesta Capital;

54) Inquérito Civil nº 139/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística por parte de construtoras em razão de critérios utilizados na definição das áreas condominiais e privativas que ensejam repercussão no PDDUA e na cobrança de tributos;

55) Inquérito Civil nº 141/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística por parte de construtoras em razão da precariedade das condições de trafegabilidade da Avenida A.J Renner entre o nº 695 até o Atacado da Rede Wal-Mart;

56) Inquérito Civil nº 142/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI, alvará de funcionamento e habite-se no estabelecimento comercial STRIKE, localizado na Av. Cristiano Fischer, 410, nesta Capital;

57) Inquérito Civil nº 143/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI, alvará de funcionamento no estabelecimento denominado "Teatro Stravaganza", localizado na Rua Dr. Olinto de Oliveira, na garagem ao lado do nº 66, nesta Capital;

58) Inquérito Civil nº 144/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 094

Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual utilização indevida da orla do Guaíba pela Associação Pró-Esporte, Cultura e Meio Ambiente, ao longo da Av. Guaíba, situada na Vila Assunção, nesta Capital;

59) Inquérito Civil nº 348/2008, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Caxias do Sul/RS, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística devido ao parcelamento ilegal do solo na Linha Feijó, Colônia Sertorina, no Município de Caxias do Sul;

60) Inquérito Civil nº 22/2008, instaurada pela Promotora de Justiça, em substituição, Luciana Willig Sanmartin, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, com o fim de apurar irregularidades na Lei Municipal nº 2506/99 que instituiu o Plano Diretor do Município de Sapiranga/RS, tendo como investigado o mesmo;

61) Inquérito Civil nº 01/2004, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça Piratini/RS, com o fim de apurar a existência de loteamento clandestino sob a responsabilidade de Maria Arlete Veleda da Silva, Aristeu Moura Veleda, Alceu Moura Veleda e Rubens Moura Veleda, em terreno localizado na Rua Princesa Isabel, com possíveis danos à ordem urbanística, ao meio ambiente e ao consumidor;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.